

CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 17.467.515/0001-07 - NIRE: 313.000.153-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de agosto de 2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Brasília, nº 5145, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000. **II. MESA:** Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente); e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **III. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. A presente Assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido, assim, todos os requisitos legais. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) reeleição dos atuais membros da Diretoria, para o exercício de mandato pelo prazo de 03 (três) anos, com início em 29 de setembro de 2023; (II) ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da atual Diretoria. **V. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias propostas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: (i) Reeleger, para o exercício de mandato pelo prazo de 03 (três) anos, a ser iniciado em 29 de setembro de 2023, os atuais membros da Diretoria, nomeados e qualificados a seguir: (a) **PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade RG nº 372906 (SSP/RN), CPF/MF nº 307.260.344-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Av. Brasília, nº 5145, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, ao cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; (b) **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade RG nº 600757 - 2ª via (SSP/RN), CPF/MF nº 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Av. Brasília, nº 5145, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; (c) **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade RG nº 849937 (SSP/RN), CPF/MF nº 503.329.024-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Av. Brasília, nº 5145, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA CADEIA DE SUPRIMENTOS E DE MARKETING**; (d) **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, cédula de identidade RG nº FS880866 (SRDPF/CE), CPF/MF nº 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço profissional na Av. Brasília, nº 5145, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**; e (e) **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, cédula de identidade RG nº 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF nº 635.011.553-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, com endereço profissional na Av. Brasília, nº 5145, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**. No caso de vir a ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Administração, os Diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Assembleia Geral" que venha reeleger-los ou substituí-los, conforme termos do §4º, do art. 150 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A); e (ii) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, preteritamente e até a presente data, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável. **VI. DECLARAÇÃO:** Os DIRETORES ora reeleitos foram investidos nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou propriedade, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, ou que representem interesse conflitante com esta, conforme previsão no caput e incisos I e II do §3º do Art. 147, da Lei das Sociedades Anônimas. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a Assembleia. **Mesa:** Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente da Mesa) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Acionistas:** Três Corações Alimentos S.A. (rip Danisio Costa Lima Barbosa e Vicente de Paula Rego de Lima) e Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. (rip Danisio Costa Lima Barbosa e Vicente de Paula Rego de Lima). **A presente é cópia fiel à original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o Livro de Atas de Assembleias Gerais.** Santa Luzia/MG, 17 de agosto de 2023. **Mesa:** Danisio Costa Lima Barbosa - Presidente da Mesa, **Vicente de Paula Rego de Lima** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado de registro sob o nº 10903568 em 05/10/2023 da Empresa CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A, Nire 31300015301 e protocolo 235357529 - 13/09/2023. Autenticação: 191704D45C66B158CF8B47E1D7BBABB6060. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/535.752-9 e o código de segurança LjCw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PRIME ESTATES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. - CNPJ 19.454.443/0001-80, NIRE 31300106624 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os senhores acionistas da Prime Estates Investimentos Imobiliários Ltda, a ser realizada no dia 10/11/2023, em primeira convocação às 09H30 e última convocação às 10H00, na sede da sociedade localizada na Rua Santa Catarina, nº 1.657, sala 801, bairro Lourdes em Belo Horizonte/MG, a fim de discutir sobre a atualização do Estatuto Social para atualização dos dados junto ao Banco Bradesco.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DA CLASSE ECONÔMICA DO SETOR DE BELEZA E SIMILARES DE JUIZ DE FORA E REGIÃO/MG

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL 2023 A 2027

Pelo presente nos termos do ESTATUTO DA SINTERBEL-PATRONAL/JF-MG EPP, ME E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, SINDICALIZADO OU NÃO, para comparecerem "a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL 2023 A 2027 QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO 2023 DAS 9:30HS ÀS 14HS, NA SUA SEDE À RUA MARIANO FONTES 80, COM RUA OSMAR CORTES CLAROS 397, CERÂMICA, JUIZ DE FORA/MG - 1º Prazo para requerimento da chapa no sindicato com prazo de cinco dias a contar da publicação no jornal de circulação do estado de Minas Gerais das 9:30hs às 11hs. 2º - Após o término da eleição em seguida será a apuração e divulgação da chapa eleita e em seguida posse. Juiz de Fora, 29 de OUTUBRO de 2023
PAULO VANDERLEI TAVARES BITAR
PRESIDENTE

A HR PARTICIPACOES LTDA por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do processo administrativo nº 5452248054 a Licença Ambiental Simplificada - LAS-RAS para atividade de crematório, localizada na Rua Toyota, nº 284, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gleiloes.com.br. Abertura: 25/10/23. Encerramento: 07/11/23 a partir das 15 hs. Bens: Equipamentos diversos. Comitente: **Belgo Bekaert Arames Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

ANUNCIE NO

DIÁRIO DO COMÉRCIO

O ponto de encontro,
análise e debate sobre a economia
em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/10/2023

Aponte a câmera de seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicidade Legal no portal
do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/31-10-2023-p2>

